
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº672/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 505/2003.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 505/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC** de Tacaimbó, diretamente subordinada ao Gabinete da Prefeita, com a seguinte composição:

Presidência:

- Elton da Silva Lopes – CPF: 060.947.884-27

Secretaria:

- Michelle Laianny da Silva – CPF: 070.684.134-47

Conselho Técnico:

- Representante da Secretaria de Agricultura:

MARCOS ARLINDO DE OLIVEIRA – CPF: 032.671.834-64

- Representante da Secretaria de Educação:

SÔNIA MARIA SANTOS PEREIRA – CPF: 043.764.104-03

- Representante da Secretaria de Saúde:

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO – CPF: 040.999.884-22

- Representante da Secretaria de Finanças:

CLEONICE SANTOS PEREIRA VALENÇA – CPF: 052.202.754-70

- Representante da Secretaria de Obras:

JURANDI DE BRITO TORRES – CPF: 411.963.414-00

Representante da Câmara Municipal:

- MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE PAULA – VEREADORA – CPF: 364.477.348-36

Art. 2º As atividades desempenhadas pelos servidores designados serão consideradas de relevante interesse público, conforme previsto na Lei nº 505/2003, e constarão dos respectivos assentamentos funcionais, não sendo devidas gratificações ou remunerações adicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tacaimbó-PE, 10 de Julho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-Prefeita-

Publicado por:

Maria Nubia Silva Pereira

Código Identificador:ECD47EA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>